

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2023/119

AJ/SECID em 05/07/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Nova Vigência	Assinatura
459/2022	MARECHAL CANDIDO RONDON	1º	01/04/2025	03/07/2023
153/2019	TAPEJARA	6º	03/09/2024	04/07/2023

71353/2023

EXTRATO 2023/120

AJ/SECID em

05/07/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
459/2022	MARECHAL CANDIDO RONDON	2º	847.753,45	500.000,00	347.753,45	04/07/2023
774/2022	CORBÉLIA	1º	1.289.406,90	500.000,00	789.406,90	04/07/2023

71354/2023

EXTRATO 2023/121

AJ/SECID em 06/07/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
153/2019	TAPEJARA	7º	460.482,95	460.482,95	0,00	05/07/2023
1173/2022	TAPEJARA	2º	508.333,33	508.333,33	0,00	05/07/2023
861/2022	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	1º	1.052.044,29	978.338,88	73.705,41	06/07/2023

71814/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO AO CONTRATADO

Intimação – Razões Finais

A Secretaria das Cidades, por meio da Comissão Processante designada através da Portaria nº 167/2021 SEDU e Resolução nº 016/2023/SECID, vem à presença desta empresa NOTIFICAR, com fulcro no art. 162, inciso VI, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/07, para num prazo de 15 (quinze) dias, APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS nos autos do processo administrativo instaurado para apurar a infração administrativa, in tese, praticada pela empresa CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME, na execução do Contrato Administrativo nº 2909/2017 GMS, cujo o objeto é a execução dos serviços de engenharia de reparos no Instituto Médico Legal-IML, situada à Rua da Bandeira nº 1301, no município de Cascavel, Paraná. Informamos que os autos do PI nº 13.391.936-8 encontram-se à disposição de Vossa no Senhoria no site do sistema e-protocolo do Estado do Paraná < www.eprotocolo.pr.gov.br >.

Maringá, 06 de julho de 2023

Rômulo Menck Romanichen
Presidente da Comissão Processante

Suely Xavier Lisboa
Membro Secretário da Comissão Processante

Paulo Ferreira Benencase
Membro da Comissão Processante

71881/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 004/2023 – PROTOCOLO N.º 20.386.342-0. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Cleide Lavoratti. **Objeto:** Ministar 01 (uma) Palestra sobre o tema “Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente”, os objetivos desses eventos é fortalecer o controle social, proporcionar formação continuada e aprimorar os serviços de assistência social no Estado. **Valor total do contrato:** R\$ 1.488,00 (mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 06166.6166.08.243.16.6418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, **Natureza da Despesa:** 3390.3600 – OST – Pessoa Física, **Subelemento:** 3606 – Serviços Técnicos Profissionais e 3390.4700 – Obrigações Tributárias e Contributivas, **Subelemento:** 4724 – Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física **Fonte:** 150 - FIA. **Vigência:** 04H00 (quatro horas) a ser realizada no dia 21/06/2023. **Autorizo:** 05/06/2023. Curitiba, 06 de julho de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

71620/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 005/2023 – PROTOCOLO N.º 20.386.342-0. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Eliane Rose Maio. **Objeto:** Ministar 01 (uma) Palestra sobre o tema “Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente”, os objetivos desses eventos é fortalecer o controle social, proporcionar formação continuada e aprimorar os serviços de assistência social no Estado. **Valor total do contrato:** R\$ 1.992,00 (mil e novecentos e noventa e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 06166.6166.08.243.16.6418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, **Natureza da Despesa:** 3390.3600 – OST – Pessoa Física, **Subelemento:** 3606 – Serviços Técnicos Profissionais e 3390.4700 – Obrigações Tributárias e Contributivas, **Subelemento:** 4724 – Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física, **Fonte:** 150 - FIA. **Vigência:** 04H00 (quatro horas) a ser realizada no dia 21/06/2023. **Autorizo:** 05/06/2023. Curitiba, 06 de julho de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

71628/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual 11.180/2022, e considerando o contido no protocolado nº 17.994.830-3

RESOLVE:

Formalizar o **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 202306036**, em benefício do Colégio Estadual Edina Woellner Sviercoski, no município de Castro, entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Curitiba, 05 de julho de 2023

Louise Caroline Campos Lów
Decreto 117/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor

71443/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Aviso de Chamamento Público Credenciamento nº 14/2022 – GMS/SEED REPUBLICAÇÃO

Protocolo: 19.531.472-1

Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo de telefonia móvel, para a prestação de serviços de disponibilização de dados móveis, de sistema gestão de cartões SIM e conteúdo, com fornecimento de SIM CARD (franquia mensal mínima de 20 Gigas Byte - GB), em cumprimento à Lei 14.172/2021 e suas alterações, visando a